

## DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### CONCORRÊNCIA N.º 17/2024

**Objeto da Licitação:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ALIMENTÍCIO, DENOMINADA REGIÃO 3 – BAR DO VELEIRO, LOCALIZADA NO IATE SHOPPING DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 17/2024, foi identificado o não cumprimento de alguns requisitos descritos no Edital. Assim, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 13.5, ambos do Edital, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados:

- **Cópia do comprovante de endereço do representante legal da empresa**, conforme exigência do item 4.3, alínea “c” do Edital, visto que a cópia do comprovante de endereço inserida no envelope de habilitação encontra-se em nome de terceiro;
- **Comprovante no CNPJ/MF com a descrição da atividade econômica principal condizente com o objeto desta licitação**, conforme exigência do item 4.3, alínea “d” do Edital, visto que o documento não foi apresentado;
- **Certidão negativa do INSS**, conforme exigência do item 4.3, alínea “e” do Edital, visto que o documento não foi apresentado;
- **Atestado de “Visita Técnica”**, nos moldes do ANEXO III, comprovando que a licitante proponente visitou o local e tem pleno conhecimento das condições das instalações e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não a utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejarem avenças técnicas, legais e financeiras com o **IATE**, conforme exigência do item 4.3, alínea “q” do Edital, visto que o documento não foi apresentado;
- **02 (dois) Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, em nome da licitante**, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto deste Edital, de forma idônea e com a devida e indispensável qualidade, a fim de comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme exigência do item 4.3, alínea “r” do Edital, visto que os atestados não foram inseridos no envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, tampouco no envelope de nº 02 – Proposta Comercial, conforme informado pela licitante na sessão ocorrida no dia 18/12/2024.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **BAR DA PRAIA POR EAB LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às **17h do dia 06 de janeiro de 2025**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2025.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**